



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2510/84.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do Artigo 4º, da Lei nº 1915, de 22.11.83 e artigo 5º da Lei nº 1914, de 29.11.83,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
0501.03080000.000 - Administração Financeira
0501.03080210.000 - Administração Geral
0501.03080212.036 - Indenizações, Restituições e Outros Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$600.000,00
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias.....Cr\$150.000,00
SOMA.....CR\$750.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte
0701.16910000.000 - Transporte Urbano
0701.16915750.000 - Vias Urbanas
0701.16915751.024 - Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$750.000,00
SOMA.....CR\$750.000,00

.....
.....
.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 84/86, na parte relativa ao exercício de 1984, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.024

- Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas.....CR\$750.000,00

SOMA.....CR\$750.000,00

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 1984.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.